



Prefeitura Municipal de Viana

Espírito Santo

ATA Nº 041/2017

**Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 025/2017**

Às dez horas do dia dezenove do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de licitações, a Pregoeira a senhora Georgea de Jesus Passos e membros da equipe de apoio, a senhora Sueli Gonçalves de Moraes e o senhor Guilherme Cibien Vieira, designados pela Portaria nº 443, de 04 de abril de 2017, para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, realizar a sessão de lances do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2017, referente ao Processo nº 7132/2017. Constitui objeto da presente licitação a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA, ES. Estão participando do certame com seus respectivos representantes devidamente credenciados as empresas TELEFONICA BRASIL S.A representada pelo senhor Douglas Dantes de Moraes. A empresa CLARO S.A na pessoa de Ana Carolina Ribeiro apenas acompanhou a sessão não credenciando representante. Assim, em conformidade com as disposições contidas no Edital, após o credenciamento dos interessados a Pregoeira abriu a sessão pública passando então à abertura dos Envelopes nº 01 "Propostas Preços" e aos registros dos preços apresentados pelo respectivo licitante. A Pregoeira, em análise do valor e dos requisitos da proposta, verificou que a proposta apresentada atendeu aos requisitos do Edital. Foi constatado pela Pregoeira que a empresa TELEFONICA BRASIL S.A, foi classificada e convocada para a etapa de lances (ou negociações de preço) como previsto no artigo 4º, VII e IX (ou XVII) da Lei nº 10.520/02.

**Valores das Propostas Iniciais e Histórico de Lances:**

**Lote 1 Rodada 0:** TELEFONICA BRASIL S.A - lance R\$ 33.858,16 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).

**Lote 2 Rodada 01:** TELEFONICA BRASIL S.A - lance R\$ 23.400,40 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta reais).



**Prefeitura Municipal de Viana**  
**Espírito Santo**

Foi verificado pela Pregoeira que não houve o empate ficto para uso da Lei nº 123/06 da Micro e Pequena Empresa, haja vista que a empresa participante não está enquadrada neste porte, sendo dado prosseguimento ao certame. Após abertura da documentação Envelope nº 02 "Documentação/habilitação" da empresa TELEFONICA BRASIL S.A a sessão foi suspensa para análise da equipe técnica, ficando desde já marcada a Sessão para Declaração de Vencedor para o dia vinte e um de julho de dois mil e dezessete às dez horas. Será entregue para as empresas presentes uma cópia da Ata assinada. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

**Georgea de Jesus Passos**  
**Pregoeira**

**Guilherme Gibien Vieira**  
**Equipe de Apoio**

**Sueli Gonçalves de Moraes**  
**Equipe de Apoio**

**LICITANTE:**

**TELEFONICA BRASIL S.A**  
**Douglas Dantes de Moraes**

**EMPRESA PARTICIPANTE NÃO CREDENCIADA:**

**CLARO S.A**  
**Ana Carolina Ribeiro**